



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

RESOLUÇÃO Nº 31/2019

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Diretor Presidente, como segue.

O Senhor **Pedro Rufino de Lucena** – Presidente do Conselho de Administração da CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal**, artigo 11, § 2º, item II do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolve:

Art. 1º- Exonerar – a pedido, a Senhora Nívia Calzolari, do cargo comissionado de Diretora Presidente da CODER, conforme registro na ATA nº 004/2019, datada de 11 de outubro de 2019, em Assembleia Geral Extraordinária por esta convocada, consoante publicação no Diário Oficial Eletrônico, edição nº 4.547, de 03 de outubro de 2019, do Município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 14 de outubro de 2019.

PEDRO RUFINO DE LUCENA
Presidente do Conselho de Administração

FERNANDO FERREIRA SIVA BECKER
Assessor Jurídico
OAB/MT nº 17.905